

DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2.232 - DATA: 23 / 02 / 2015
TIRAGEM 300 (TREZENTOS) EXEMPLARES

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 199/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cria e inclui cargos na Estrutura do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal Areia de Baraúnas, e altera Tabela Salarial, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal Vereador, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados e incluídos cargo na Estrutura do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, mediante as condições das disposições preliminares, princípios e finalidades, do quadro de cargos e provimentos efetivos, isonomia, especificações de classe, forma de ingresso, carreira e funcionamento, capacitação do servidor público; além de disposições gerais, transitórias e finais em conformidade com a Lei Municipal nº 24/97, de 30 de julho de 1997; Lei Municipal nº 84/2003, de 17 junho de 2003; Lei Municipal nº 103/2005, de 29 de dezembro de 2005, com o quantitativo de cargo, com a remuneração e suas especificações em conformidade com os demonstrativos dos anexos I, II, III e IV da presente Lei.

Art. 2º - Cria no GRUPO DE ADMINISTRATIVO GERAL – NÍVEL BÁSICO - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal nº 103, de 29 de dezembro de 2005 os cargos de MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS ficando com as seguintes descrições:

GAG – GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – NÍVEL BÁSICO				
Denominação das Classes	Quantidade de Cargos	Escolaridade Mínima Exigida para Ingresso	Identificação	
			Código	Referências
Motorista de Ônibus Escolar	03	Fundamental Incompleto mais curso específico	GAG-NB008	1 a 7
Motorista de Ambulância	03	Fundamental Incompleto mais curso específico	GAG-NB009	1 a 7
Operador de Maquina Pesada (Moto Niveladora)	02	Fundamental Incompleto + 3 anos experiência ou curso específico	GAG-NB013	1 a 7
Operador de Maquina Pesada (Retro Escavadeira)	02	Fundamental Incompleto + 3 anos experiência ou curso específico	GAG-NB014	1 a 7
Operador de Maquina Pesada (Pá Carregadeira)	02	Fundamental Incompleto + 3 anos experiência ou curso específico	GAG-NB015	1 a 7

Art. 3º - Cria no GRUPO DE TÉCNICO DE APOIO – NÍVEL MÉDIO - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal nº 103, de 29 de dezembro de 2005 os cargos de TÉCNICO DE SAÚDE BOCAL, ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS e EDUCADOR SOCIAL DO CRAS, ficando com as seguintes descrições:

GTA – GRUPO DE TÉCNICO DE APOIO – NÍVEL MÉDIO				
Denominação das Classes	Quantidade de Cargos	Escolaridade Mínima Exigida para Ingresso	Identificação	
			Código	Referências
Técnico de Saúde Bucal	03	Ensino Médio Específico	GTA-NM009	1 a 7
Orientador Social do CRAS	02	Ensino Médio Completa	GTA-NM010	1 a 7
Educador Social	03	Ensino Médio Completo	GTA-NM011	1 a 7
Técnico em Farmácia	03	Ensino Médio Específico	GTA-NM012	1 a 7

Art. 4º – Os cargos efetivos, de que trata esta Lei, terão sua remuneração composta pelos vencimentos definidos nas tabelas constantes no Anexo III, acrescidos das gratificações que lhe forem devidas, fixadas em Legislação Municipal.

Art. 5º - Cria no GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR – GNS - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Municipal nº 103, de 29 de dezembro de 2005 os cargos de EDUCADOR FÍSICO, FONOAUDIÓLOGO, ficando com as seguintes descrições:

GNS – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR				
Denominação das Classes	Quantidade de Cargos	Escolaridade Mínima Exigida para Ingresso	Identificação	
			Código	Referências
Educador Físico	02	Superior Específico	GNS-NS012	1 a 7
Fonoaudiólogo	02	Superior Específico	GNS-NS013	1 a 7

Art. 6º - Ficam incluídos na Parte Permanente dos *Anexos II e III*, acrescido pela Lei Municipal nº 131, de 05 de janeiro de 2008, o seguinte cargo e com as seguintes descrições:

GNS – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR				
Denominação das Classes	Quantidade de Cargos	Escolaridade Mínima Exigida para Ingresso	Identificação	
			Código	Referências
Engenheiro Agrônomo	01	Superior Específico	GNS-NS011	1 a 7

Art. 7º – A nomeações para cargos efetivos criados e incluídos por esta Lei far-se-ão na referência inicial, mediante habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, seguindo o andamento da vida funcional, com direitos e obrigações nos termos da Lei Municipal nº 103/2005, além de legislação Municipal Ordinária que rege a relação servidor público do Município, e, Poder Executivo Municipal.

Art. 8º – As especificações das classes dos cargos criados e incluído na presente lei constituem o Anexo IV desta Lei.

Art. 9º - Os Anexos II e III da Lei Municipal nº 103/2005, de 29 de dezembro de 2005, fica alterado, conforme os Anexos II e III desta Lei.

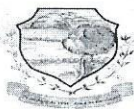
Art. 10º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário, à sua cobertura.

Art. 11º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º – Revogam-se as disposições em contrário, porém, sendo recepcionada e mantida em vigor a Lei Municipal nº 24/97, de 30 de Julho de 1997; Lei Municipal nº. 84/2003, de 17 de Junho de 2003, e, Lei Municipal nº 103/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, em 23 de fevereiro de 2015.

VANDERLITA GUEDES PEREIRA
-PREFEITA CONSTITUCIONAL-



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

QUADRO DE CARGO EM EXTINÇÃO

ORDEM	CARGOS ATUAIS/EXTINÇÃO	QUANTITATIVO
1	Operário de Equipamento Mecânico	02
2	Telefonista	02
3	Zelador de Cemitério	02
4	Mensageiro	01
5	Digitador	02

TOTAL DE CARGOS EM EXTINÇÃO - 09

ANEXO II

(CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS)

ORD	CARGOS CRIADOS/ PROPOSTO	DEMANDA FUTURA	
		NOVOS CARGOS SOLICITADOS	TOTAL NOVO QUADRO
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	00	15
02	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	00	10
03	ASSISTENTE SOCIAL	00	02
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00	10
05	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	00	02
06	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	00	100
07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	00	08
08	BIOQUÍMICO	00	02
09	ENFERMEIRO	00	06
10	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	01
11	ELETRICISTA	00	03
12	EDUCADOR SOCIAL CRAS	03	03
13	EDUCADOR FÍSICO	02	02
14	FARMACÊUTICO	00	01
15	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	00	02
16	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	00	02
17	FISCAL VIGILÂNCIA SANT. AMBIENTAL	00	04
18	FISIOTERAPEUTA	01	02
19	FONOAUDIÓLOGO	02	02
20	GARI	00	15
21	MÉDICO CLINICO	00	04
22	MÉDICO VETERINÁRIO	00	02
23	MOTORISTA	00	15
24	MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR	03	03
25	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	03	03
26	NUTRICIONISTA	00	01
27	ODONTÓLOGO	00	04
28	ORIENTADOR SOCIAL	02	02
29	OPERADOR DE MAQUINA PESADA (MOTO NIVELADORA)	02	02
30	OPERADOR DE MAQUINA PESADA (RETRO ESCAVADEIRA)	02	02
31	OPERADOR DE MAQUINA PESADA (PÁ CARREGADEIRA)	02	02
32	PSICÓLOGO	00	04
33	PEDREIRO	00	05
34	TRATORISTA	00	02
35	TÉCNICO AGRÍCOLA	00	02
36	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	00	01
37	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	00	08
38	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	03	03
39	TÉCNICO EM FARMÁCIA	03	03
40	VIGIA NOTURNO	00	20

TOTAL DO QUADRO DE CARGOS

- 288

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁREA DE BARAÚNAS

CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2.032 - DATA: 23 / 02 / 2015

ANEXO III**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Denominação das Classes	Quantidade de Cargos	Escolaridade Mínima Exigida para Ingresso	Identificação	
			Código	Referências
Auxiliar Administrativo	10	Fundamental Completo	GAG-NB001	1 a 7
Auxiliar de Serviços Gerais	100	Fundamental I Incompleto	GAG-NB002	UNICA
Auxiliar Consultório Dentário	02	Fundamental Completo	GAG-NB003	1 a 7
Auxiliar de Enfermagem	08	Fundamental Completo	GAG-NB004	1 a 7
Eletricista	03	Fundamental I Incompleto	GAG-NB005	1 a 7
Gari	15	Fundamental I Incompleto	GAG-NB006	UNICA
Motorista	15	Fundamental I Incompleto	GAG-NB007	1 a 7
Motorista de Ônibus Escolar	03	Fundamental Incompleto mais curso específico	GAG-NB008	1 a 7
Motorista de Ambulância	03	Fundamental Incompleto mais curso específico	GAG-NB009	1 a 7
Pedreiro	05	Fundamental I Incompleto	GAG-NB010	1 a 7
Tratorista	02	Fundamental I Incompleto	GAG-NB011	1 a 7
Vigia Noturno	20	Fundamental I Incompleto	GAG-NB012	UNICA
Operador de Máquina Pesada (Moto Niveladora)	02	Fundamental Incompleto + 3 anos experiência ou curso específico	GAG-NB013	1 a 7
Operador de Máquina Pesada (Retro Escavadeira)	02	Fundamental Incompleto + 3 anos experiência ou curso específico	GAG- NB014	1 a 7
Operador de Máquina Pesada (Pá Carregadeira)	02	Fundamental Incompleto + 3 anos experiência ou curso específico	GAG- NB015	1 a 7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CRIADO PELA LEI Nº 013/97 DE 25/04/1997 - EDIÇÃO Nº 2.032 - DATA: 23 / 02 / 2015

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO GAG – GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	REFERÊNCIAS						
	1	2	3	4	5	6	7
GAG-NB001	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GAG-NB002	788,00	SEM MOBILIZAÇÃO					
GAG-NB003	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GAG-NB004	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GAG-NB005	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GAG-NB006	788,00	SEM MOBILIZAÇÃO					
GAG-NB007	1.085,00	1.139,00	1.196,00	1.256,00	1.319,00	1.385,00	1.454,00
GAG-NB008	1.085,00	1.139,00	1.196,00	1.256,00	1.319,00	1.385,00	1.454,00
GAG-NB009	1.085,00	1.139,00	1.196,00	1.256,00	1.319,00	1.385,00	1.454,00
GAG-NB010	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GAG-NB011	1.085,00	1.139,00	1.196,00	1.256,00	1.319,00	1.385,00	1.454,00
GAG-NB012	788,00	SEM MOBILIZAÇÃO					
GAG-NB013	1.085,00	1.139,00	1.196,00	1.256,00	1.319,00	1.385,00	1.454,00
GAG-NB014	1.085,00	1.139,00	1.196,00	1.256,00	1.319,00	1.385,00	1.454,00
GAG-NB015	1.085,00	1.139,00	1.196,00	1.256,00	1.319,00	1.385,00	1.454,00

ANEXO III

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação das Classes	Quantidade de Cargos	Escolaridade Mínima Exigida para Ingresso	Identificação	
			Código	Referências
Agente Administrativo	15	Ensino Médio Completo	GTA-NM001	1 a 7
Assistente Técnico Administrativo	10	Ensino Médio Completo	GTA-NM002	1 a 7
Fiscal de Obras e Posturas	02	Ensino Médio Completo	GTA-NM003	1 a 7
Fiscal de Tributos Municipal	02	Ensino Médio Completo	GTA-NM004	1 a 7
Fiscal Vigilância Sanitária Ambiental	04	Ensino Médio Completo	GTA-NM005	1 a 7
Técnico Agrícola	02	Ensino Médio Completo	GTA-NM006	1 a 7
Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio Específico	GTA-NM007	1 a 7
Técnico em Enfermagem	08	Ensino Médio Específico	GTA-NM008	1 a 7
Técnico de Saúde Bucal	03	Ensino Médio Específico	GTA-NM009	1 a 7
Orientador Social CRAS	02	Ensino Médio Completo	GTA-NM010	1 a 7
Educador Social do CRAS	03	Ensino Médio Completo	GTA-NM011	1 a 7
Técnico em Farmácia	03	Ensino Médio Específico	GTA-NM012	1 a 7

TABELA DE VENCIMENTO GTA – GRUPO DE TÉCNICO DE APOIO

Código	REFERÊNCIAS						
	1	2	3	4	5	6	7
GTA-NM001	840,00	882,00	926,00	972,00	1.021,00	1.072,00	1.126,00
GTA-NM002	1.385,00	1.454,00	1.527,00	1.603,00	1.683,00	1.767,00	1.855,00
GTA-NM003	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM004	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM005	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM006	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM007	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM008	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM009	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM010	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM011	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00
GTA-NM012	788,00	825,00	866,00	909,00	954,00	1.002,00	1.053,00

ANEXO III

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação das Classes	Quantidade de Cargos	Escolaridade Mínima Exigida para Ingresso	Identificação	
			Código	Referências
Assistente Social	02	Superior Específico	GNS-NS001	1 a 7
Bioquímico	02	Superior Específico	GNS-NS002	1 a 7
Enfermeiro	06	Superior Específico	GNS-NS003	1 a 7
Farmacêutico	01	Superior Específico	GNS-NS004	1 a 7
Fisioterapeuta	02	Superior Específico	GNS-NS005	1 a 7
Médico	04	Superior Específico	GNS-NS006	1 a 7
Médico Veterinário	02	Superior Específico	GNS-NS007	1 a 7
Nutricionista	01	Superior Específico	GNS-NS008	1 a 7
Odontólogo/Cirurgião Dentista	04	Superior Específico	GNS-NS009	1 a 7
Psicólogo	04	Superior Específico	GNS-NS010	1 a 7
Engenheiro Agrônomo	01	Superior Específico	GNS-NS011	1 a 7
Educador Físico	02	Superior Específico	GNS-NS012	1 a 7
Fonoaudiólogo	02	Superior Específico	GNS-NS013	1 a 7

TABELA DE VENCIMENTO GNS - GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR

Código	REFERÊNCIAS						
	1	2	3	4	5	6	7
GNS-NS001	1.125,00	1.181,00	1.240,00	1.302,00	1.367,00	1.435,00	1.507,00
GNS-NS002	1.100,00	1.155,00	1.212,00	1.273,00	1.337,00	1.403,00	1.474,00
GNS-NS003	1.125,00	1.181,00	1.240,00	1.302,00	1.367,00	1.435,00	1.507,00
GNS-NS004	1.100,00	1.155,00	1.212,00	1.273,00	1.337,00	1.403,00	1.474,00
GNS-NS005	1.100,00	1.155,00	1.212,00	1.273,00	1.337,00	1.403,00	1.474,00
GNS-NS006	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.431,00	2.552,00	2.680,00
GNS-NS007	1.100,00	1.155,00	1.212,00	1.273,00	1.337,00	1.403,00	1.474,00
GNS-NS008	1.125,00	1.181,00	1.240,00	1.302,00	1.367,00	1.435,00	1.507,00
GNS-NS009	1.500,00	1.575,00	1.653,00	1.736,00	1.823,00	1.914,00	2.010,00
GNS-NS010	1.125,00	1.181,00	1.240,00	1.302,00	1.367,00	1.435,00	1.507,00
GNS-NS011	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,00	1.458,00	1.531,00	1.608,00
GNS-NS012	1.125,00	1.181,00	1.240,00	1.302,00	1.367,00	1.435,00	1.507,00
GNS-NS013	1.125,00	1.181,00	1.240,00	1.302,00	1.367,00	1.435,00	1.507,00